

Resende, 26 de fevereiro de 2026.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 305/2026

Aprova a assinatura do Contrato de Gestão a ser celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna (UPGRH: PS1) e do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé (UPGRH: PS2).

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto nos artigos 1º, §2º e art. 19, VII do Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando a Deliberação CERH-MG nº 612, de 18 de setembro de 2024, e a Deliberação CERH-MG nº 613, de 18 de setembro de 2024, que dispõem sobre a equiparação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP às funções de Agência de Bacia Hidrográfica, respectivamente, da Bacia Hidrográfica dos afluentes mineiros dos Rios Preto e Paraibuna (PS1) e da Bacia Hidrográfica dos afluentes mineiros dos Rios Pomba e Muriaé (PS2);

Considerando o aprovado na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 26 de fevereiro de 2026.



RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a assinatura do Contrato de Gestão entre a AGEVAP e o IGAM com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna (UPGRH: PS1) e do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé (UPGRH: PS2)
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.



JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP